



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA



PORTARIA Nº 004/2022/GP/CMNG

**“NOMEIA COMISSÃO DE DEPRECIÇÃO
DE BENS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Exmo. Sr. **HEITOR BALESTRIN**, presidente da Câmara Municipal de Nova Guarita - MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, servidoras designadas pela Mesa Diretora da Casa, para na forma da Portaria nº 10/2013 que, regulamenta a administração de Patrimônio do Poder Legislativo de Nova Guarita MT, para compor a **COMISSÃO DE DEPRECIÇÃO DE BENS**.

PRESIDENTE: ANA CARLA DILL PAIANO, ocupante do cargo efetivo de Contador, admitida sob a matrícula nº 020;

SECRETÁRIA: DÉBORA SALLES MICHELETTI, ocupante do cargo efetivo de Procurador, admitida sob a matrícula nº 052;

MEMBRO EFETIVO: CLARICE DAMAS MACHADO FILIPINI, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços gerais, admitida sob a matrícula nº 009;

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, por afixações nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário.

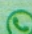
Gabinete do Presidente, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

HEITOR BALESTRIN
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se.
Publique-se.
Cientifique-se.
CUMRA-SE

Site - www.novaguarita.mt.leg.br

E-mail - administrativo@novaguarita.mt.leg.br / procuradoria@novaguarita.mt.leg.br / legislativo@novaguarita.mt.leg.br

Av. dos Migrantes - Travessa Moacir Kramer s/nº - Centro - (66) 3574-1166  9 9711-2451

CEP 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO